

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Diário de Notícias" de 18/5/2022, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde ([www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)) ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Homologo  
Graça Freitas  
Diretora-Geral da Saúde

Concurso SIDA-M-22-02 – Lista Final

30/05/22  
l. l. l.

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-M-22-02	Associação Portuguesa para a Prevenção e Desafio à SIDA	DGS-M-22-02-1	SAD+	73,03% - 2,19	€ 59 973,45

**Motivo:**

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta, no essencial, à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção por VIH (PNISTVIH) e do Programa Nacional para as Hepatites Virais (PNHV). Responde aos requisitos do concurso, tendo, por isso, obtido uma classificação para aprovação – 73,03%.

Destacam-se a capacidade da entidade na gestão técnica e financeira eficiente de projetos anteriormente financiados, a experiência da entidade e o perfil técnico da coordenadora do projeto adequado às áreas de intervenção do concurso, a clara seleção e caracterização do grupo alvo, a definição adequada dos objetivos, a adequação das metodologias e conteúdos de intervenção face aos resultados esperados e a apresentação de um plano de monitorização adequado com métodos e instrumentos adequados e indicadores devidamente identificados.

No entanto, evidencia-se a falta de informação com dados de nível local, no que diz respeito ao enquadramento teórico e à identificação das necessidades/problemas, o que origina uma fundamentação insuficiente.

No que respeita à equipa, considera-se que dois novos elementos não evidenciam no *curriculum vitae* experiência correspondente às funções que irão desempenhar.

No que concerne aos custos propostos nas diferentes rubricas elegíveis do orçamento, nalguns casos, não estão devidamente discriminados e/ou não há informação complementar que permita aferir a sua razoabilidade.

Ressalva-se a necessidade de apresentação de Protocolo com a Unidade de Tratamento de Imunodeficiência do Hospital de Cascais e com a Farmácia S. João.

**EXCLUÍDA/S**

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 31 de maio de 2022

**A Comissão de Seleção**

**Presidente**



Ana Cristina Bastos

**Membro Efetivo**



João Vintém

**Membro Suplente**



Joana Bettencourt